



**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**  
**RF/CSB/0014/2024**  
**(NUP: 13012.001152/2024-18) - (PCSB/CSB/0008/2024)**

**Assunto:** Fiscalização do Sistema de  
 Abastecimento de Água do Município de  
 Uruburetama

**COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO**

**Fortaleza – CE**  
**Junho/2024**

## ÍNDICE

|                                                                      |           |
|----------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>                                              | <b>4</b>  |
| <b>2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO</b>                            | <b>4</b>  |
| <b>3. OBJETIVO</b>                                                   | <b>5</b>  |
| <b>4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS</b>                                    | <b>5</b>  |
| <b>5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS</b>                             | <b>7</b>  |
| 5.1. Sistemas de Abastecimento de Água                               | 7         |
| <b>6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES</b> | <b>9</b>  |
| <b>7. RECOMENDAÇÕES</b>                                              | <b>28</b> |
| <b>8. EQUIPE TÉCNICA</b>                                             | <b>30</b> |
| <b>9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO</b>                              | <b>30</b> |
| <b>ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO</b>                    | <b>31</b> |

## GLOSSÁRIO GERAL

|                 |                                              |
|-----------------|----------------------------------------------|
| <b>AAB</b>      | Adutora de Água Bruta                        |
| <b>AAT</b>      | Adutora de Água Tratada                      |
| <b>CRL</b>      | Cloro Residual Livre                         |
| <b>DQP</b>      | Dispositivo de Quebra de Pressão             |
| <b>EEAB</b>     | Estação Elevatória de Água Bruta             |
| <b>EEAT</b>     | Estação Elevatória de Água Tratada           |
| <b>EECS</b>     | Estação Elevatória de Captação Superficial   |
| <b>EEE</b>      | Estação Elevatória de Esgoto                 |
| <b>EELF</b>     | Estação Elevatória de Lavagem dos Filtros    |
| <b>EERD</b>     | Estação Elevatória de Rede de Distribuição   |
| <b>ETA</b>      | Estação de Tratamento de Água                |
| <b>ETE</b>      | Estação de Tratamento de Esgoto              |
| <b>ETRG</b>     | Estação de Tratamento de Rejeitos            |
| <b>GECOQ</b>    | Gerência de Controle da Qualidade de Produto |
| <b>LE</b>       | Lagoa de Estabilização                       |
| <b>PMSB</b>     | Plano Municipal de Saneamento Básico         |
| <b>PR</b>       | Poço de Reunião                              |
| <b>PT</b>       | Poço Tubular                                 |
| <b>PV</b>       | Poço de Visita                               |
| <b>QC</b>       | Quadro de Comando                            |
| <b>RAP</b>      | Reservatório Apoiado                         |
| <b>RASO</b>     | Relatório de Análise da Situação Operacional |
| <b>RDA</b>      | Rede de Distribuição de Água                 |
| <b>RCE</b>      | Rede Coletora de Esgoto                      |
| <b>RADOP</b>    | Relatório de Dados Operacionais              |
| <b>REL</b>      | Reservatório Elevado                         |
| <b>RSE</b>      | Reservatório Semi Enterrado                  |
| <b>SAA</b>      | Sistema de Abastecimento de Água             |
| <b>SES</b>      | Sistema de Esgotamento Sanitário             |
| <b>UN - BCL</b> | Unidade de Negócio Bacia do Curu e Litoral   |
| <b>VMP</b>      | Valor Máximo Permitido                       |

## 1. IDENTIFICAÇÃO

**ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.**

**Endereço:** Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambéba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

**Telefone:** (85) 3194-5605 – 3194-5606.

**CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará**

**Endereço:** Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

**Telefone:** (85) 3101-1719

**Fax:** (85) 3101-1860

## 2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

| CARACTERÍSTICAS                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo de Auditoria:</b>      | Fiscalização Direta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Unidade Auditada:</b>       | Unidade de Negócio Bacia do Curu e Litoral (UN-BCL)<br>CE-354, Urbano Teixeira – Itapipoca/CE<br>Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta<br>Contato: (88) 3673.7050                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Localidade:</b>             | Município de Uruburetama                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Escopo:</b>                 | Verificação da qualidade e controle da água tratada e distribuída e o atendimento comercial do sistema de abastecimento de água.                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Comunicação à Empresa:</b>  | NUP 13012.001152/2024-18, datado de 02 de fevereiro de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Microrregião:</b>           | Centro Norte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Região de Planejamento:</b> | Litoral Oeste / Vale do Curu                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Legislação:</b>             | - Portaria de Consolidação nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde;<br>- Leis Federais nº 8.078/1990, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020;<br>- Lei Estadual nº 14.394/2009, Lei Estadual Complementar nº 162/2016 e Lei Estadual nº 247/2021;<br>- Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011, nº 167/2013, nº 206/2016 e nº 207/2016;<br>- Resolução COEMA nº 002/2017. |

### 3. OBJETIVO

A ação de fiscalização tem como objetivo avaliar a conformidade técnica e operacional dos serviços de saneamento operados pela CAGECE, verificar a qualidade e controle da água tratada e distribuída, o esgoto tratado (se houver) e o atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário (se houver) da localidade indicada, em atendimento ao disposto na legislação pertinente, conforme disposto no item 2 deste relatório.

### 4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS

A Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE, através do Ofício nº OF/CSB/0052/2024, datado de 02 de fevereiro de 2024, solicitou os seguintes dados e informações acerca da prestação dos serviços de abastecimento de água da localidade fiscalizada:

#### A. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- a.1 Laudos de qualidade da água distribuída na saída do tratamento e da rede de distribuição dos últimos 12 meses em planilha Excel ou similar (modelo com informações detalhadas e modelo resumido) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.2 Laudos das análises do efluente da lavagem dos filtros (Rejeitos Gerados) dos últimos 12 meses (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.3 Relatório de qualidade da água analítico da saída dos filtros dos últimos 12 meses em planilha Excel, apenas os resumos, por filtro, conforme modelo já encaminhado (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.4 Relatório Analítico da Situação Operacional (o mais atual);
- a.5 Croqui esquemático do SAA;
- a.6 Relatório anual de dados operacionais (último disponível);
- a.7 Relatório consolidado de serviços atendidos no prazo e fora do prazo, dos últimos 12 meses;
- a.8 Relação de usuários ativos não medidos (mais atual);
- a.9 Relação de usuários ativos não medidos, com consumo maior que 20m<sup>3</sup> (mais atual);

- a.10 Índices de cobertura e atendimento ativo de água dos últimos 06 (seis) meses;
- a.11 Número de ligações ativas, número de ligações ativas com hidrômetro e número de hidrômetros instalados;
- a.12 Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios do último 24 meses;
- a.13 Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum);
- a.14 Relatório analítico – Leituras fora do prazo dos últimos 12 meses;
- a.15 Balanço hídrico consolidado por Localidade dos últimos 12 meses;
- a.16 Relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses (Tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, previsão de equilíbrio do sistema (quando for o caso), outras informações que julgarem necessárias (em planilha excel e pdf);
- a.17 Listagem do faturamento discriminado por usuário ativo, relativos aos últimos 12 meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar);
- a.18 Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA dos últimos 6 (seis) meses, indicando as coordenadas das Estações Piezométricas em graus, minutos e segundos (caso não tenha medições para este período, enviar o disponível ou informar se não tiver nenhum);
- a.19 Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação;
- a.20 Planta cadastral do SAA dividido por setor de distribuição (setorização) e quadra com identificação dos diâmetros e materiais das tubulações no formato “dwg”;
- a.21 Relação dos usuários com tarifa social (último mês);
- a.22 Ordens de serviços para conserto de vazamento na rede de distribuição nos últimos 12 meses em formato xls, que identifiquem os pontos de vazamento na rede discriminados por local (rede, ramal, kit cavalete, entre outros);
- a.23 Relação das unidades usuárias com ligações cortadas, incluindo os endereços (em planilha excel ou similar).

## **B. GERENCIAL**

- b.24 Número de economias residenciais ativa, cortada, suspensa, suprimida, faturado por outro imóvel, factível e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RDA) da sede e localidade;
- b.25 Número de economias residenciais ativa, tamponada, suspensa, faturado por outro imóvel, ligado sem interligação, ligado sem condição de interligação e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RCE) da sede e localidade.

Esses dados e informações foram analisados, exceto os itens que não foram entregues ou não existem. As constatações de não-conformidades detectadas estão elencadas no **item 6** deste relatório.

## 5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS

### 5.1. Sistemas de Abastecimento de Água

O sistema de abastecimento de água (SAA) de Uruburetama tinha 5.749 ligações reais e 5.580 ligações ativas em janeiro de 2024. Os índices de cobertura e atendimento no ano de 2023 eram respectivamente 99,64% e 77,99%. O manancial (fonte de captação) é superficial por meio do açude Mundaú. A estação de tratamento é composta de 6 filtros de fluxo ascendente, com 23,67 horas de funcionamento diário e uma vazão captada de 237,27m³. A reservação é composta de 2 reservatórios elevados com capacidade total de 470m³ e 1 reservatório apoiado com capacidade de 1400m³ (**Quadro 1 e Figura 1**).

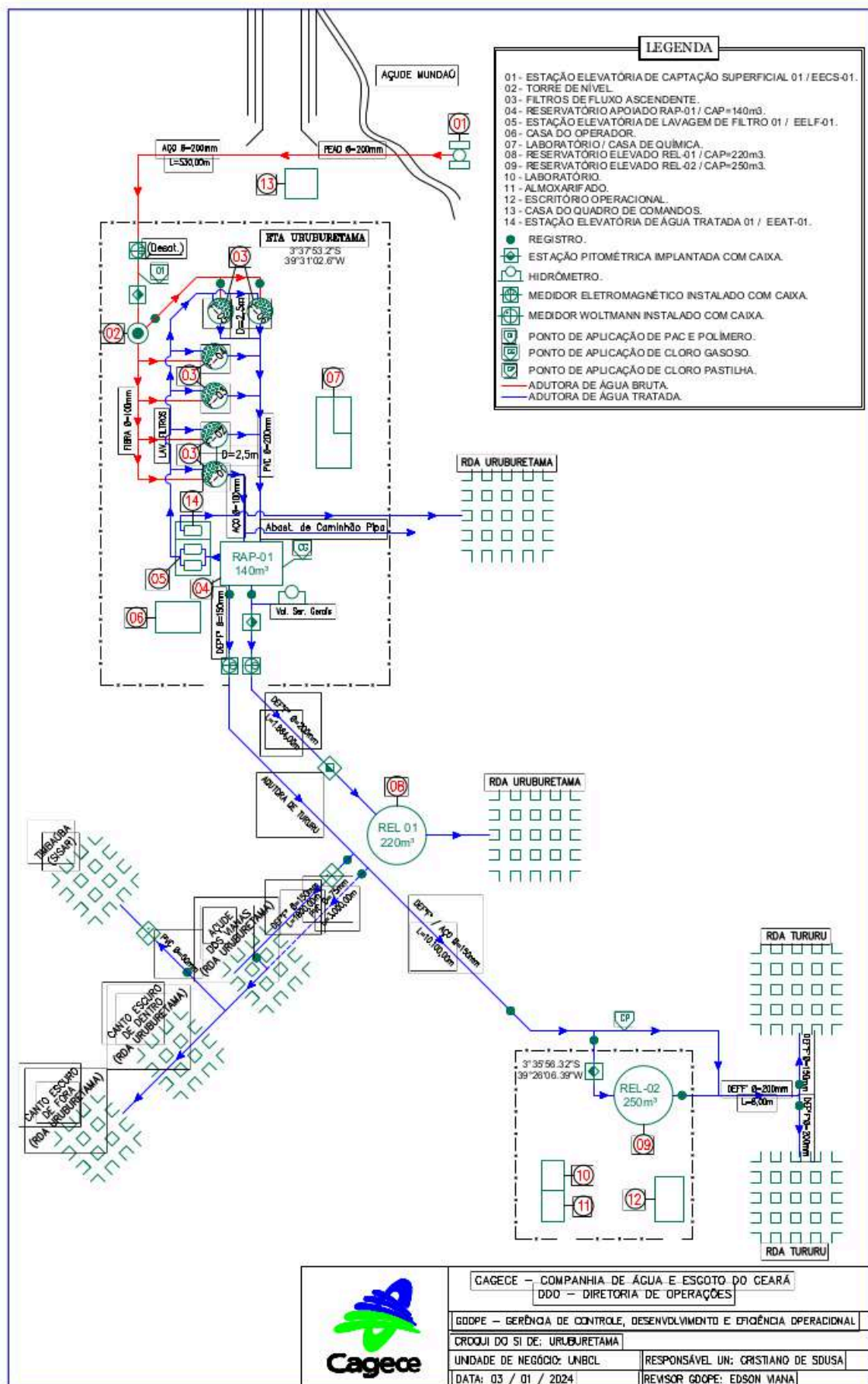
**Quadro 1** - Principais indicadores dos serviços de abastecimento de água de Uruburetama.

| Informações                          | Uruburetama |
|--------------------------------------|-------------|
| Nº de ligações reais (Raso - jan/24) | 5.749       |
| Nº de ligações ativas (jan/24)       | 5.580       |
| Cobertura (dez/23)                   | 99,64%      |
| Atendimento (dez/23)                 | 77,99%      |

Fonte: CAGECE, 2024.



**Figura 1 - Croqui do SAA de Uruburetama**





## **6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES**

A documentação disponibilizada para esta ação de fiscalização foi utilizada como subsídio às respostas do questionário do **Anexo Único** deste relatório. A análise resultou nas seguintes constatações de não-conformidades:

### **CONSTATAÇÃO C1**

A ARCE realizou medição contínua de pressão, com instalação do aparelho *datalogger* na rede de distribuição do SAA de Uruburetama, no endereço Rua da Igreja de São Francisco, s/n, Vila Nova, no período de 22/04/2024 às 15:40h a 25/04/2024 às 14:10h. Constatou-se pressão fora da faixa de 10 mca a 50 mca, em 239 das 424 aferições realizadas, o que representa 56,37% do período analisado (**Figura 2**).

O monitoramento contínuo da pressão na rede de distribuição do SAA de Uruburetama, realizado pela CAGECE na EPZ de Pressão, localizada na Rua Luís Barbosa, Canto Escuro, QD 04, no período de 14/05/2024 a 19/05/2024, registrou 94 das medições fora da faixa de 10 mca a 50 mca do total de 140 registros, ou seja, 67,14% do período analisado (**Figuras 3 e 4**).

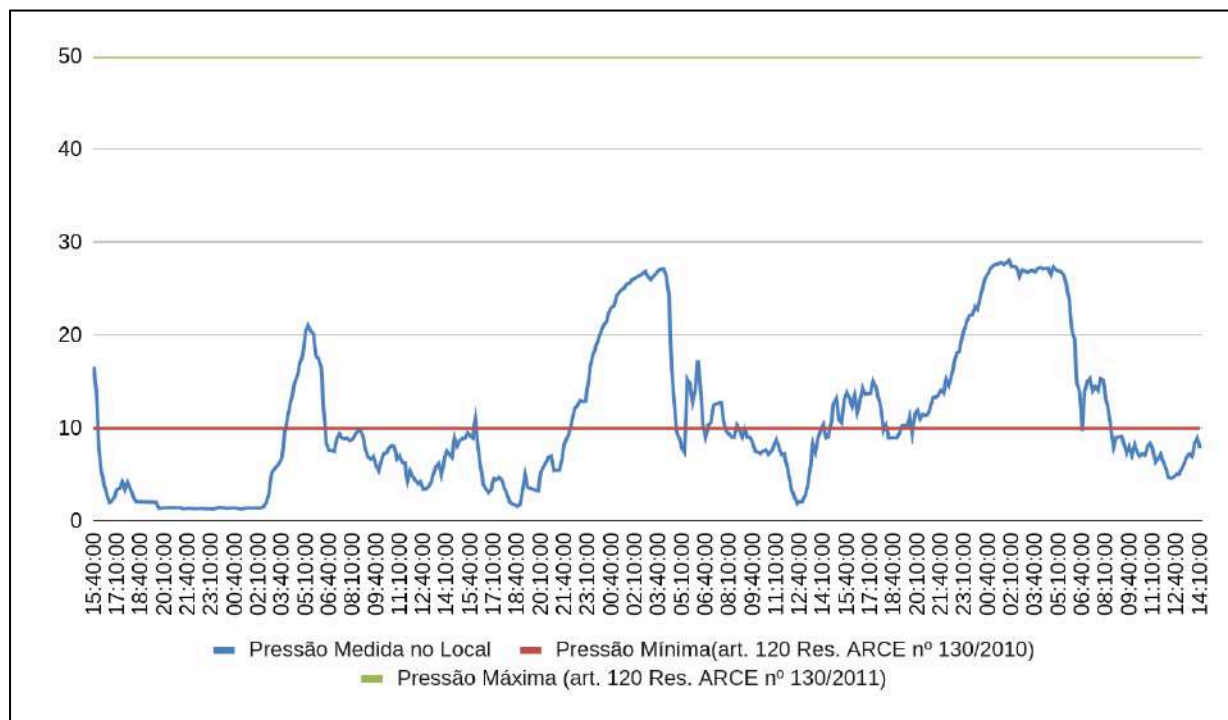
**Não conformidade NC1** - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.05**: Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pela ARCE.

**Enquadramento legal**: Artigos 2º e 120 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

**Determinação D1** - A CAGECE deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pela ARCE, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C1.

**Prazo para atendimento**: 120 dias.

**Figura 2** - Monitoramento da pressão no SAA de Uruburetama no período 22/04/2024 a 25/04/2024, no endereço: da Igreja de São Francisco, s/n, Vila Nova.



## CONSTATAÇÃO C2

O monitoramento contínuo da pressão na rede de distribuição do SAA de Uruburetama, realizado pela CAGECE na EPZ, localizada na Rua Luís Barbosa, Canto Escuro, QD 04, no período de 14/05/2024 a 19/05/2024, registrou descontinuidade no abastecimento de água em 50 das 140 medições de pressões registradas, correspondente a 35,71% do período analisado (**Figuras 3 e 4**).

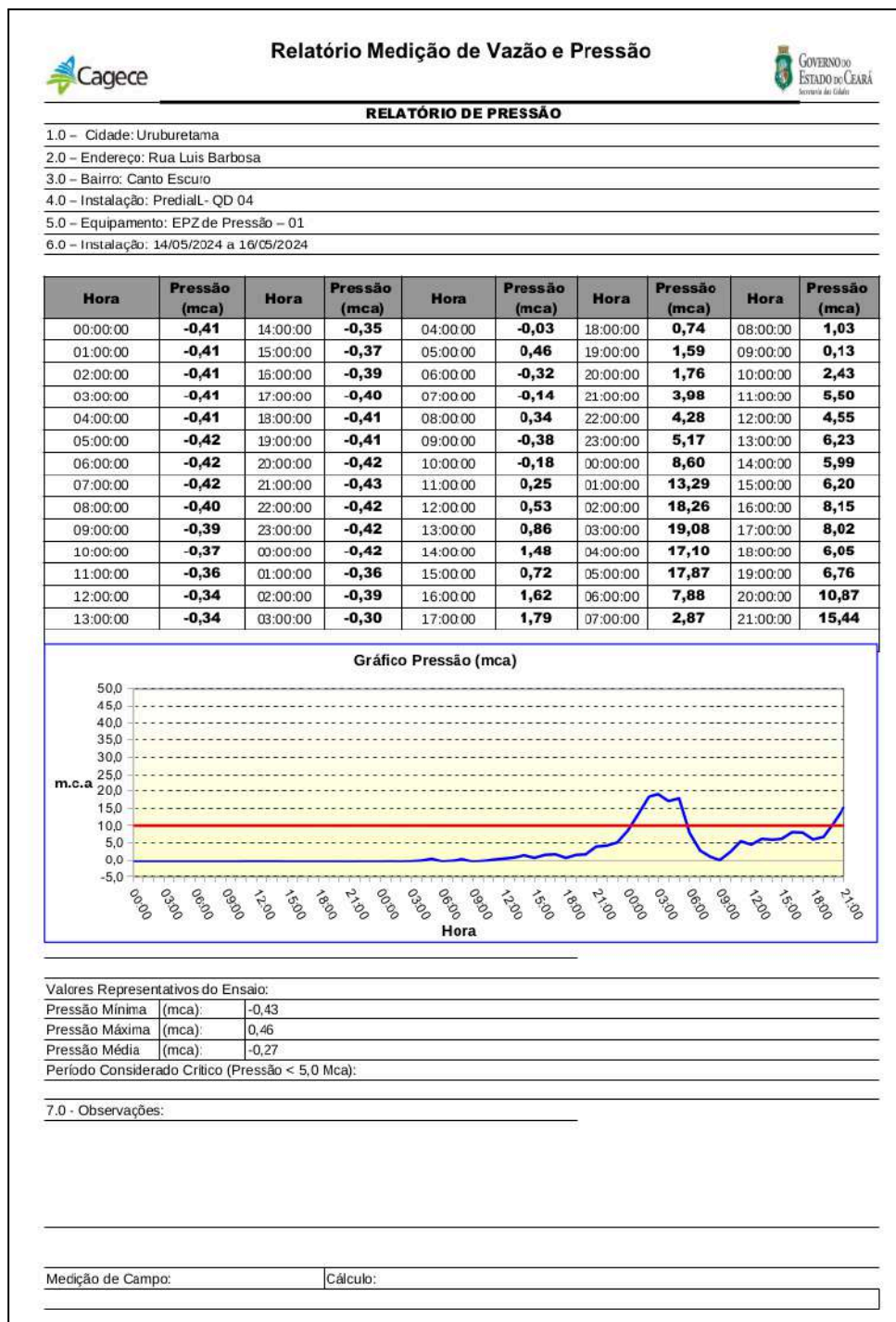
**Não conformidade NC2** - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.03**: Interromper indevidamente a prestação dos serviços ou não restabelecer o serviço quando exigido pela legislação.

**Enquadramento legal:** Artigos 2º, 122 e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

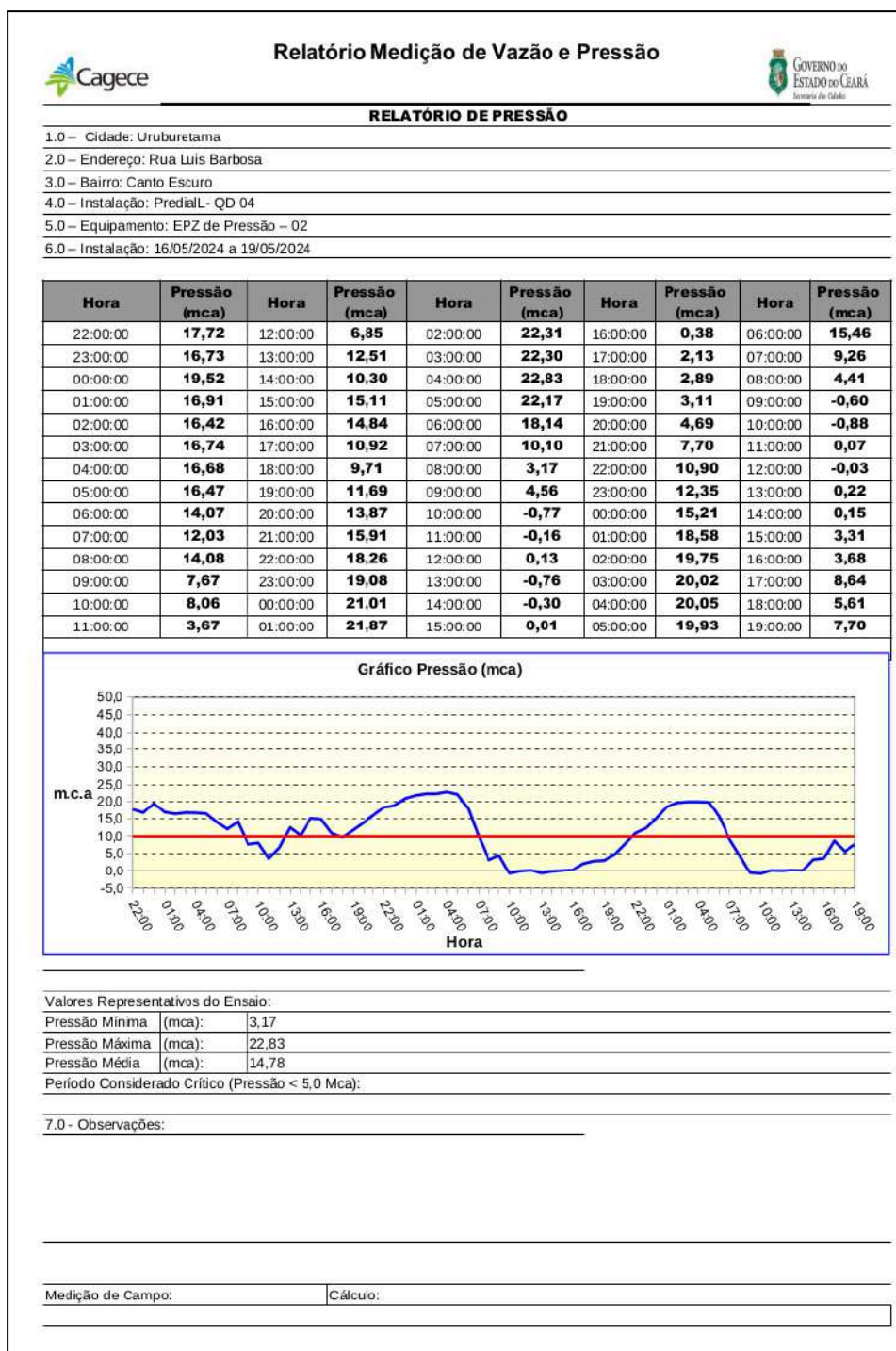
**Determinação D2** - A CAGECE não deve interromper indevidamente a prestação dos serviços e deve restabelecer o serviço quando exigido pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C2.

**Prazo para atendimento:** 120 dias.

**Figura 3** - Relatório de Medição de Vazão e Pressão no SAA de Uruburetama no período 14/05/2024 a 16/05/2024, no endereço: Rua Luís Barbosa, Canto Escuro, QD-04.



**Figura 4** - Relatório de Medição de Vazão e Pressão no SAA de Uruburetama no período 16/05/2024 a 19/05/2024, no endereço: Rua Luís Barbosa, Canto Escuro, QD-04.



## CONSTATAÇÃO C3

Não existem infraestruturas necessárias à operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Dessa forma,



constatou-se os seguintes descumprimento das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação:

### **ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

- Manancial/Captação: ausência de identificação (**Foto 1**);
- ETA/Filtros: caixas de inspeção sem tampas e filtros F-01 a F-04 não possuem tampas (**Fotos 2 a 5**);
- ETA/RAP-01: fiação elétrica sobre a laje, sem eletroduto de isolamento e proteção; fiação elétrica aérea baixa (**Foto 6**).

**Não conformidade NC3** - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.06**: Não cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

**Enquadramento legal:** Artigos 2º, 137 e 139 da Resolução ARCE nº 130/2010 e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

**Determinação D3** - A CAGECE deve cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C3.

**Prazo para atendimento:** 120 dias.





**Foto 3** - ETA/Filtros: caixas de inspeção sem tampas e filtros F-01 e F-04 não possuem tampas.



**Foto 4** - ETA/Filtros: caixas de inspeção sem tampas e filtros F-01 e F-04 não possuem tampas.



**Foto 5** - Filtros F-01 a F-04 não possuem tampas.



**Foto 6** - ETA/RAP-01: fiação elétrica sem eletroduto de isolamento e proteção sobre a laje; fiação elétrica aérea baixa.

## CONSTATAÇÃO C4

A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário não estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários:

### ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- Manancial/Captação: infraestruturas deterioradas, com calçada rachadas, cupins nas paredes, pintura desgastada e cerca de isolamento e proteção totalmente desmontada (**Fotos 7 e 8**);



- ETA/Filtros: infraestruturas sem identificação visível; F-01 a F-04 com pinturas deterioradas; F-01 a F-06 com escadas tipo marinheiro inadequadas, sem guarda-corpo acima do patamar superior da estrutura e sem gaiola de proteção; escada do F-01 danificada na base e vazamento no F-03 (**Fotos 9 a 12**);
- ETA/RAP-01: pintura deteriorada; escada em processo de corrosão e base sem fixação; tampa sem fechamento hermético; vegetação crescida ao redor do reservatório (**Fotos 13 a 17**);
- ETA-EELF/BOOSTER: parede e pintura sujas e deterioradas; infraestrutura sem porta de acesso e isolamento; fiação elétrica precária com pontas de fios expostas no piso e fios sem eletroduto de isolamento e proteção (**Fotos 18 a 20**);
- ETA/Laboratório/Casa de Química/Almoxarifado: infraestruturas com paredes e pinturas sujas, sem identificação visível e deterioradas e armazenamento sem organização e controle; laboratório e casa de química com instalações precárias, com fiação sem eletroduto de isolamento e proteção ou eletrodutos danificados, caixas e quadros elétricos danificados; tubulação de cloração inadequada, instalada sobre o solo da área de circulação do pátio (**Fotos 21 a 27**);
- ETA/Adutoras (Uruburetama e Tururu): infraestrutura e instalações precárias, com caixas de proteção danificadas e com água acumulada e vegetação crescida (**Fotos 28 e 29**);
- REL-01: pintura deteriorada e sem identificação visível; caixa de inspeção com tampa deteriorada, casa de bomba antiga servindo como depósito de lixo (**Fotos 30 a 32**);
- A CAGECE apresentou registro da limpeza dos reservatórios RAP-01 e REL-01 datado de 30/11/2022, ou seja há mais de seis meses. Quanto ao REL-02 não foi apresentado registro de limpeza (**Figura 5**).

**Não conformidade NC4** - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

**Enquadramento legal:** Artigos 2º, 119 e 126 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

**Determinação D4** - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C4.

**Prazo para atendimento:** 120 dias.

|                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <p>22 de abr. de 2024 13:14:42<br/>-3°37'56"S -39°31'3"W<br/>Estrada da Banana<br/>Uruburetama<br/>Ceará</p> |  <p>22 de abr. de 2024 13:10:01<br/>-3°37'56"S -39°31'3"W<br/>Estrada para Itacolomy<br/>Uruburetama<br/>Ceará</p>                                                 |
| <p><b>Foto 7</b> - Manancial/Captação: infraestrutura deteriorada (calçada com rachaduras, cupins nas paredes, pintura desgastada).</p>                                                         | <p><b>Foto 8</b> - Manancial/Captação: infraestrutura deteriorada (cerca de isolamento e proteção totalmente desmontada).</p>                                                                                                                          |
|  <p>22 de abr. de 2024 13:17:19<br/>Estrada para Itacolomy<br/>Uruburetama<br/>Ceará</p>                     |  <p>22 de abr. de 2024 13:25:39<br/>-3°37'53"S -39°31'3"W<br/>Estrada para Itacolomy<br/>Uruburetama<br/>Ceará</p>                                                |
| <p><b>Foto 9</b> - ETA/Filtros: infraestrutura sem identificação visível.</p>                                                                                                                   | <p><b>Foto 10</b> - ETA/Filtros: infraestrutura sem identificação visível; F-01 a F-04 a pintura está deteriorada; F1 a F6 com escadas tipo marinho inadequadas, sem guarda-corpo acima do patamar superior da estrutura e sem gaiola de proteção.</p> |



**Foto 11** - ETA/Filtros: infraestruturas sem identificação visível; F1 a F6 com escadas tipo marinheiro inadequadas, sem guarda-corpo acima do patamar superior da estrutura e sem gaiola de proteção.



**Foto 12** - ETA/Filtros: infraestruturas sem identificação visível; escada do F1 danificada na base



**Foto 13** - ETA/RAP-01: pintura deteriorada e mato crescido ao redor do reservatório.



**Foto 14** - ETA/RAP-01: pintura deteriorada e mato crescido ao redor do reservatório.



**Foto 15** - ETA/RAP-01: pintura deteriorada; escada em processo de corrosão e solta na base; tampa sem fechamento hermético.



**Foto 16** - ETA/RAP-01: pintura deteriorada; escada em processo de corrosão e solta na base; tampa sem fechamento hermético.





**Foto 17** - ETA/RAP-01: tampa sem fechamento hermético.



**Foto 18** - ETA-EELF/BOOSTER: parede e pintura deterioradas; infraestrutura sem porta; fiação elétrica precária sem eletroduto de isolamento e proteção.



**Foto 19** - ETA-EELF / BOOSTER: parede e pintura sujas e deterioradas; fiação elétrica precária com fios sem eletroduto de isolamento e proteção.



**Foto 20** - ETA-EELF / BOOSTER: parede e pintura sujas e deterioradas; fiação elétrica precária com pontas de fios expostas no piso.



**Foto 21** - ETA / Laboratório/ Casa de Química / Almojarifado: infraestruturas com paredes e pinturas sujas, sem identificação visível e deterioradas; tubulação de cloração inadequada, instalada sobre o solo da área de circulação do pátio.



**Foto 22** - ETA / Laboratório/ Casa de Química / Almojarifado: infraestruturas com paredes e pinturas sujas, sem identificação visível e deterioradas; tubulação de cloração inadequada, instalada sobre o solo da área de circulação do pátio.





**Foto 23** - ETA / Laboratório/ Casa de Química / Almojarifado: infraestruturas com paredes e pinturas sujas e armazenamento sem organização e controle.



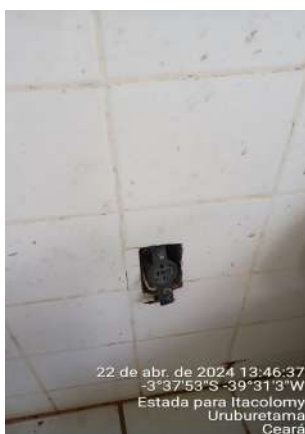
**Foto 24** - ETA / Laboratório/ Casa de Química / Almojarifado: infraestruturas com paredes e pinturas sujas; almoxarifado sem lâmpadas de iluminação e armazenamento sem organização e controle.



**Foto 25** - ETA / Laboratório/ Casa de Química / Almojarifado: casa de química com fiação sem eletroduto de isolamento e proteção ou eletrodutos danificados, caixas e quadros elétricos danificados.



**Foto 26** - ETA / Laboratório/ Casa de Química / Almojarifado: casa de química com fiação sem eletroduto de isolamento e proteção ou eletrodutos danificados, caixas e quadros elétricos danificados



**Foto 27** - ETA / Laboratório / Casa de Química / Almojarifado: casa de química com fiação sem eletroduto de isolamento e proteção ou eletrodutos danificados, caixas e quadros elétricos danificados.



**Foto 28** - ETA / Adutoras (Uruburetama e Tururu): infraestrutura e instalações precárias, com caixas de proteção danificadas e com água acumulada e vegetação crescida.



**Foto 29** - ETA / Adutoras (Uruburetama e Tururu: infraestrutura e instalações precárias, com caixas de proteção danificadas e com água acumulada e vegetação crescida.



**Foto 30** - REL-01: pintura deteriorada e sem identificação visível.



**Foto 31** - REL-01: caixa de inspeção com tampa deteriorada.



**Foto 32** - REL-01: casa de bomba antiga servindo como depósito de lixo.

**Figura 5** - Registro Limpeza dos Reservatórios do SAA de Uruburetama.

292903000005 HIPOCLORITO DE CALCIO GRANULADO 65 %

ADON: 1988.0  
DANIEL

1988.05.26.00  
SUA SISTEMA LIGADA  
1988.05.26.00.00

338355-3

Av. Antônio Pires, 57 - Montepio - CEP: 60.822-325 - Fortaleza - Ceará  
CNPJ: 08.871.662/0001-79 - Inscrição Estadual: 06.127296-1  
e-mail: arce@arce.ce.gov.br - WhatsApp: 85.3194.5605

**CERTIFICADO**

| CRQ N° | CREA CE     | Data do Serviço | Ordem de Serviço |
|--------|-------------|-----------------|------------------|
| 2.881  | 000641189-2 | 30/05/2023      |                  |

Água e Esgoto do Estado do Ceará - CAGECE

EXECUTAMOS O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DA O COM AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA.

| Serviços                              | Garantia | Vencimento |
|---------------------------------------|----------|------------|
| Reservatórios de água tratada da S.A. | 06 meses | 30/11/2023 |

OS: RAP 01 - Volume 140m³ e REL 01 - Volume 227m³.

Assinatura: Shirley Mussa de Sousa Cabral  
Ecoystem Transportes Especializados Ltda  
Shirley Mussa de Sousa Cabral

Assinatura: P. D600770230

## CONSTATAÇÃO C5

Verificando os laudos das análises dos efluentes das lavagens dos filtros (Rejeitos Gerados) da ETA Uruburetama, no período de janeiro/2023 a dezembro/2023, constatou-se as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental (**Quadro 2**):

- DQO: os meses de jan/2023, fev/2023, mai/2023 e dez/2023 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;
- Sólidos em sedimentáveis: os meses de jan/2023 a dez/2023 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;
- Sólidos suspensos totais: os meses de jan/2023, fev/2023, abr/2023 a jul/2023 e set/2023 a dez/2023 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.

**Não conformidade NC5** - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **04.04**: Não realizar a gestão do manejo, acondicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água ou de efluentes.

**Enquadramento legal:** Artigos 22 e 23 da Resolução 122/2009 da ARCE; artigos 2º, 119 e 160 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 14 da Resolução COEMA 2/2017 e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

**Determinação D5** - A CAGECE deve realizar o manejo, acondicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C5.

**Prazo para atendimento:** 30 dias



**Quadro 2** - Verificação dos laudos físico-químicos da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de jan/2023 a dez/2023, quanto ao atendimento aos padrões de lançamento de efluente (rejeitos) da ETA do SAA de Uruburetama, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

| Mês / Ano | Demanda Química de Oxigênio (DQO) |     |         | Sólidos Sedimentáveis |     |         | Sólidos Suspensos Totais |     |         | Alumínio |     |         | Materiais Flutuantes |     |         | PH  |     |         | Temperatura |     |         |
|-----------|-----------------------------------|-----|---------|-----------------------|-----|---------|--------------------------|-----|---------|----------|-----|---------|----------------------|-----|---------|-----|-----|---------|-------------|-----|---------|
|           | NTA                               | ANC | INC (%) | NTA                   | ANC | INC (%) | NTA                      | ANC | INC (%) | NTA      | ANC | INC (%) | NTA                  | ANC | INC (%) | NTA | ANC | INC (%) | NTA         | ANC | INC (%) |
| jan./2023 | 1                                 | 1   | 100     | 1                     | 1   | 100     | 1                        | 1   | 100     | 1        | 0   | 0       | 1                    | 0   | 0       | 1   | 0   | 0       | 1           | 0   | 0       |
| fev./2023 | 1                                 | 1   | 100     | 1                     | 1   | 100     | 1                        | 1   | 100     | 1        | 0   | 0       | 1                    | 0   | 0       | 1   | 0   | 0       | 1           | 0   | 0       |
| mar./2023 | 1                                 | 0   | 0       | 1                     | 1   | 100     | 1                        | 0   | 0       | 1        | 0   | 0       | 1                    | 0   | 0       | 1   | 0   | 0       | -           | -   | -       |
| abr./2023 | 1                                 | 0   | 0       | 1                     | 1   | 100     | 1                        | 1   | 100     | 1        | 0   | 0       | 1                    | 0   | 0       | -   | -   | -       | -           | -   | -       |
| mai./2023 | 1                                 | 1   | 100     | 1                     | 1   | 100     | 1                        | 1   | 100     | 1        | 0   | 0       | 1                    | 0   | 0       | 1   | 0   | 0       | 1           | 0   | 0       |
| jun./2023 | 1                                 | 0   | 0       | 1                     | 1   | 100     | 1                        | 1   | 100     | 1        | 0   | 0       | 1                    | 0   | 0       | -   | -   | -       | 1           | 0   | 0       |
| jul./2023 | 1                                 | 0   | 0       | 1                     | 1   | 100     | 1                        | 1   | 100     | 1        | 0   | 0       | 1                    | 0   | 0       | 1   | 0   | 0       | 1           | 0   | 0       |
| ago./2023 | 1                                 | 0   | 0       | 1                     | 1   | 100     | 1                        | 0   | 0       | 1        | 0   | 0       | 1                    | 0   | 0       | 1   | 0   | 0       | 1           | 0   | 0       |
| set./2023 | 1                                 | 0   | 0       | 1                     | 1   | 100     | 1                        | 1   | 100     | 1        | 0   | 0       | 1                    | 0   | 0       | 1   | 0   | 0       | 1           | 0   | 0       |
| out./2023 | 1                                 | 0   | 0       | 1                     | 1   | 100     | 1                        | 1   | 100     | 1        | 0   | 0       | 1                    | 0   | 0       | 1   | 0   | 0       | 1           | 0   | 0       |
| nov./2023 | 1                                 | 0   | 0       | 1                     | 1   | 100     | 1                        | 1   | 100     | 1        | 0   | 0       | 1                    | 0   | 0       | 1   | 0   | 0       | 1           | 0   | 0       |
| dez./2023 | 1                                 | 1   | 100     | 1                     | 1   | 100     | 1                        | 1   | 100     | 1        | 0   | 0       | 1                    | 0   | 0       | 1   | 0   | 0       | -           | -   | -       |

Fonte: Relatório de análises geral (analítico) produzido pelo Laboratório Central da UNBCL.

NTA - número total de amostras no mês.

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras).

## CONSTATAÇÃO C6

A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA de Uruburetama, relativos ao período de 01/02/2023 a 31/01/2024, indicou que a relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 21,40%, acima do limite de 5,00%. Ademais, as análises individuais dos serviços relevantes de VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO, SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO - MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL, RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO, RECUPERAÇÃO DO PASSEIO, LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO e CONSERTO DE VAZAMENTO, apresentaram resultados relativos a execuções fora do prazo acima de 25,00% (**Quadro 3**).

**Não conformidade NC6** - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **01.08**: Não cumprir os prazos estabelecidos para execução de serviços, deixar de estipular prazos ou deixar a fixação de seu termo inicial a exclusivo critério do prestador de serviços.

**Enquadramento legal:** Artigos 31 ao 36 e 145 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.



**Determinação D6** - A CAGECE deve cumprir os prazos estabelecidos para a execução de serviços e não deixar a fixação de seu termo inicial ao seu exclusivo critério, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C6.

**Prazo para atendimento:** 120 dias.

**Quadro 3** - Serviços atendidos dentro e fora do prazo no período de fev/2023 a jan/2024, referentes à prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário de Uruburetama.

| SERVIÇOS RELEVANTES ÁGUA E ESGOTO                       | Fora Prazo | Dentro Prazo | %             |
|---------------------------------------------------------|------------|--------------|---------------|
| 017 - SUSPENSÃO FATURAMENTO ESGOTO                      |            |              |               |
| 020 - VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO | 39         | 20           | 66,10%        |
| 021 - VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO                     | 74         | 296          | 20,00%        |
| 065 - LIGAÇÃO DE ESGOTO                                 |            |              |               |
| 071 - SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO - MANUTENÇÃO           | 3          | 4            | 42,86%        |
| 073 - SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL                    | 20         | 30           | 40,00%        |
| 076 - RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL              | 28         | 88           | 24,14%        |
| 077 - DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO                    |            |              |               |
| 083 - CORTE SOLICITADO                                  | 30         | 97           | 23,62%        |
| 084 - RELIGAÇÃO DE ÁGUA                                 | 56         | 2183         | 2,50%         |
| 096 - RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO                          | 9          | 9            | 50,00%        |
| 097 - RECUPERAÇÃO DO PASSEIO                            | 4          | 5            | 44,44%        |
| 098 - DESOBSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO DE ESGOTO                 |            |              |               |
| 106 - DESCARGA NA REDE DE ÁGUA                          | 1          | 12           | 7,69%         |
| 186 - VERIFICAÇÃO DE INTERLIGAÇÃO DE ESGOTO             |            |              |               |
| 262 - LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO      | 88         | 75           | 53,99%        |
| 285 - VERIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VAZAMENTO OCULTO       | 17         | 74           | 18,68%        |
| 303 - VERIFICAÇÃO DE BAIXA PRESSÃO                      |            |              |               |
| 372 - CONserto DE VAZAMENTO                             | 479        | 222          | 68,33%        |
| <b>Total Serviços Relevantes</b>                        | <b>848</b> | <b>3115</b>  | <b>21,40%</b> |

**Valores de referências:** Global - até 5% da relação entre a quantidade total fora do prazo e a quantidade total de todos os serviços relevantes; Individual - até 25% da relação individual entre a quantidade total fora do prazo e a quantidade total do serviço relevante.

## CONSTATAÇÃO C7

Os resultados dos **laudos de análises de turbidez**, provenientes de amostras coletadas na **saída dos filtros da ETA Uruburetama**, no período de jan/2023 a dez/2023, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com as Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 4**).

- Filtro-01: os meses de abr/2023 a dez/2023 apresentaram resultados não conformes;
- Filtro-02: todos os meses do período apresentaram resultados não conformes;
- Filtro-03: todos os meses do período apresentaram resultados não conformes;
- Filtro-04: todos os meses do período apresentaram resultados não conformes;

- Filtro-05: todos os meses do período apresentaram resultados não conformes;
- Filtro-06: todos os meses do período apresentaram resultados não conformes.

Os resultados dos **laudos físico-químico e bacteriológicos** produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na **saída do tratamento do SAA de Uruburetama**, no período de fev/2023 a jan/2024, apresentaram não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 5**):

- Turbidez: os meses de jan/2023 a dez/2023 apresentaram 100,0% de não conformidade;
- Cor Aparente: os meses de abr/2023 e mai/2023 apresentaram, respectivamente 87,5% e 66,7% de não conformidade.
- Coliformes Totais: os meses de jan/2023 a abr/2023, jul/2023, ago/2023 e dez/2023 apresentaram, respectivamente 22,2%, 12,5%, 33,3%, 12,5%, 25,0%, 11,1% e 12,5% de não conformidade.

Os resultados dos **laudos físico-químicos e bacteriológicos** das amostras coletadas na **saída do tratamento do SAA de Uruburetama** no dia 12/03/2024, segundo registros da campanha **CAGECE/NUTEC**, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadros 6 e 7**):

#### **NUTEC**

- Turbidez (saída dos filtros): a amostra analisada, apresentou não conformidade;
- Coliformes Totais: a amostra analisada, apresentou não conformidade.

Os resultados dos **laudos bacteriológicos** produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na **rede de distribuição do SAA de Uruburetama**, no período de jan/2023 a dez/2023, apresentaram não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 8**):

- Coliformes Totais: os meses de fev/2023, mar/2023, mai/2023, jul/2023 e ago/2023 apresentaram, respectivamente 25,0%, 41,7%, 25,0%, 16,7% e 16,7% de não conformidade.

Os resultados dos **laudos bacteriológicos** das amostras coletadas na **rede de**

**distribuição do SAA de Uruburetama** no dia 12/03/2024, segundo registros da campanha **CAGECE/NUTEC**, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 9**):

#### CAGECE

- Coliformes Totais: das 8 amostras analisadas, 1 apresentou não conformidade.

#### NUTEC

- Coliformes Totais: das 8 amostras analisadas, 2 apresentaram não conformidades.

**Não conformidade NC7** - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.01**: Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

**Enquadramento legal:** Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

**Determinação D7** - A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C7.

**Prazo para atendimento:** imediato.

**Quadro 4** - Resultados das análises de turbidez de amostras coletadas na saída dos filtros da ETA Uruburetama, pela CAGECE, no período de jan/2023 a dez/2023.

| Mês / Ano | Filtro 1 |     |         | Filtro 2 |     |         | Filtro 3 |     |         | Filtro 4 |     |         | Filtro 5 |     |         | Filtro 6 |     |         |
|-----------|----------|-----|---------|----------|-----|---------|----------|-----|---------|----------|-----|---------|----------|-----|---------|----------|-----|---------|
|           | NTA      | ANC | INC (%) | NTA      | ANC | INC (%) | NTA      | ANC | INC (%) | NTA      | ANC | INC (%) | NTA      | ANC | INC (%) | NTA      | ANC | INC (%) |
| jan./23   | -        | -   |         | 403      | 403 | 100,0%  | 403      | 403 | 100,0%  | 403      | 383 | 95,0%   | 403      | 383 | 95,0%   | 403      | 380 | 94,3%   |
| fev./23   | -        | -   |         | 364      | 364 | 100,0%  | 364      | 364 | 100,0%  | 364      | 364 | 100,0%  | 364      | 358 | 98,4%   | 364      | 352 | 96,7%   |
| mar./23   | -        | -   |         | 399      | 399 | 100,0%  | 399      | 398 | 99,7%   | 398      | 398 | 100,0%  | 399      | 393 | 98,5%   | 399      | 391 | 98,0%   |
| abr./23   | 55       | 55  | 100,0%  | 55       | 55  | 100,0%  | 55       | 55  | 100,0%  | 55       | 55  | 100,0%  | 55       | 55  | 100,0%  | 55       | 55  | 100,0%  |
| mai./23   | 359      | 336 | 93,6%   | 275      | 275 | 100,0%  | 359      | 359 | 100,0%  | 359      | 345 | 96,1%   | 359      | 344 | 95,8%   | 359      | 345 | 96,1%   |
| jun./23   | 403      | 330 | 81,9%   | 403      | 398 | 98,8%   | 403      | 403 | 100,0%  | 403      | 373 | 92,6%   | 403      | 379 | 94,0%   | 403      | 363 | 90,1%   |
| jul./23   | 403      | 330 | 81,9%   | 403      | 398 | 98,8%   | 403      | 403 | 100,0%  | 403      | 373 | 92,6%   | 403      | 379 | 94,0%   | 403      | 363 | 90,1%   |
| ago./23   | 401      | 350 | 87,3%   | 401      | 401 | 100,0%  | 401      | 401 | 100,0%  | 401      | 379 | 94,5%   | 401      | 375 | 93,5%   | 401      | 369 | 92,0%   |
| set./23   | 388      | 352 | 90,7%   | 388      | 385 | 99,2%   | 388      | 388 | 100,0%  | 388      | 369 | 95,1%   | 388      | 367 | 94,6%   | 388      | 344 | 88,7%   |
| out./23   | 403      | 378 | 93,8%   | 403      | 402 | 99,8%   | 403      | 403 | 100,0%  | 403      | 383 | 95,0%   | 403      | 375 | 93,1%   | 403      | 371 | 92,1%   |
| nov./23   | 384      | 347 | 90,4%   | 233      | 233 | 100,0%  | 384      | 384 | 100,0%  | 384      | 364 | 94,8%   | 384      | 359 | 93,5%   | 384      | 349 | 90,9%   |
| dez./23   | 383      | 364 | 95,0%   | 355      | 329 | 92,7%   | 384      | 384 | 100,0%  | 384      | 365 | 95,1%   | 384      | 359 | 93,5%   | 384      | 356 | 92,7%   |

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBCL

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pelas Portarias MS nº 5/2017 e nº 888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

**Quadro 5** - Resultados das análises **físico-químicos** e bacteriológica de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Uruburetama, pela CAGECE, no período de jan/2023 a dez/2023.

| Mês / Ano | Coliformes totais |     |         | Cor aparente |     |         | Escherichia coli |     |         | Turbidez |     |         |
|-----------|-------------------|-----|---------|--------------|-----|---------|------------------|-----|---------|----------|-----|---------|
|           | NTA               | ANC | INC (%) | NTA          | ANC | INC (%) | NTA              | ANC | INC (%) | NTA      | ANC | INC (%) |
| jan./2023 | 9                 | 2   | 22,2    | 9            | 0   | 0,0     | 9                | 0   | 0,0     | 9        | 9   | 100,0   |
| fev./2023 | 8                 | 1   | 12,5    | 8            | 0   | 0,0     | 8                | 0   | 0,0     | 8        | 8   | 100,0   |
| mar./2023 | 9                 | 3   | 33,3    | 9            | 0   | 0,0     | 9                | 0   | 0,0     | 9        | 9   | 100,0   |
| abr./2023 | 8                 | 1   | 12,5    | 8            | 7   | 87,5    | 8                | 0   | 0,0     | 8        | 8   | 100,0   |
| mai./2023 | 9                 | 0   | 0,0     | 9            | 6   | 66,7    | 9                | 0   | 0,0     | 9        | 9   | 100,0   |
| jun./2023 | 8                 | 0   | 0,0     | 8            | 0   | 0,0     | 8                | 0   | 0,0     | 8        | 8   | 100,0   |
| jul./2023 | 8                 | 2   | 25,0    | 8            | 0   | 0,0     | 8                | 0   | 0,0     | 8        | 8   | 100,0   |
| ago./2023 | 9                 | 1   | 11,1    | 9            | 0   | 0,0     | 9                | 0   | 0,0     | 9        | 9   | 100,0   |
| set./2023 | 8                 | 0   | 0,0     | 8            | 0   | 0,0     | 8                | 0   | 0,0     | 8        | 8   | 100,0   |
| out./2023 | 8                 | 0   | 0,0     | 8            | 0   | 0,0     | 8                | 0   | 0,0     | 8        | 8   | 100,0   |
| nov./2023 | 8                 | 0   | 0,0     | 8            | 0   | 0,0     | 8                | 0   | 0,0     | 8        | 8   | 100,0   |
| dez./2023 | 8                 | 1   | 12,5    | 8            | 0   | 0,0     | 8                | 0   | 0,0     | 8        | 8   | 100,0   |

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBCL

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pelas Portarias MS nº 5/2017 e nº 888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

**Quadro 6** - Resultados das análises **físico-químicos** coletadas na saída do tratamento do SAA de Uruburetama, no dia 12/03/2024 e índices de não conformidades segundo registro da campanha CAGECE/NUTEC.

| Laboratório | Ponto de Coleta | Nº do Laudo | Turbidez |    | Turbidez (saída do filtro) |     | Cor Aparente |    | pH   |    | Cloro Res. Livre |    | Ferro Total (mg/l) |    | Nitrato (mg/l) |    | Cloretos (mg/l) |    | Fluoreto (mg/l) |    |
|-------------|-----------------|-------------|----------|----|----------------------------|-----|--------------|----|------|----|------------------|----|--------------------|----|----------------|----|-----------------|----|-----------------|----|
|             |                 |             | VLR      | AP | VLR                        | AP  | VLR          | AP | VLR  | AP | VLR              | AP | VLR                | AP | VLR            | AP | VLR             | AP | VLR             | AP |
| CAGECE      | 1               | 24.00166-CL | 1,14     | OK | -                          | -   | 2,50         | OK | 6,93 | OK | 3,00             | OK | <0,20              | OK | 0,03           | OK | 23,20           | OK | 0,29            | OK |
| NUTEC       | 1               | 266/2024    | -        | -  | 3,70                       | OK  | 10,40        | OK | 7,50 | OK | 3,00             | OK | 0,10               | OK | <LQ            | OK | 26,90           | OK | 0,50            | OK |
|             | 2               | 267/2024    | -        | -  | 1,00                       | NOK | 10,80        | OK | -    | -  | -                | -  | -                  | -  | -              | -  | -               | -  | -               | -  |

Legenda: VLR – Valor Medido; AP – Avaliação Portarias nº 05/2017 e nº 888/2021

**Quadro 7** - Resultados das análises **bacteriológicos** coletadas na saída do tratamento do SAA de Uruburetama, no dia 12/03/2024 e índices de não conformidades segundo registro da campanha CAGECE/NUTEC.

| Laboratório | Ponto de Coleta | Nº do Laudo | Coliformes Totais |     | Escherichia coli |    |
|-------------|-----------------|-------------|-------------------|-----|------------------|----|
|             |                 |             | VLR               | AP  | VLR              | AP |
| CAGECE      | 1               | 24.00166-CL | ausência          | OK  | ausência         | OK |
| NUTEC       | 1               | 652/2024    | presença          | NOK | ausência         | OK |

Legenda: VLR – Valor Medido; AP – Avaliação Portarias nº 05/2017 e nº 888/2021



**Quadro 8** - Resultados das análises bacteriológicas<sup>1</sup> de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Uruburetama, pela CAGECE, no período de jan/2023 a dez/2024.

| Mês / Ano | Coliformes Totais |     |         | Escherichia coli |     |         |
|-----------|-------------------|-----|---------|------------------|-----|---------|
|           | NTA               | ANC | INC (%) | NTA              | ANC | INC (%) |
| jan./2023 | 12                | 1   | 8,3     | 12               | 0   | 0,0     |
| fev./2023 | 12                | 3   | 25,0    | 12               | 0   | 0,0     |
| mar./2023 | 12                | 5   | 41,7    | 12               | 0   | 0,0     |
| abr./2023 | 12                | 0   | 0,0     | 12               | 0   | 0,0     |
| mai./2023 | 12                | 3   | 25,0    | 12               | 0   | 0,0     |
| jun./2023 | 12                | 0   | 0,0     | 12               | 0   | 0,0     |
| jul./2023 | 12                | 2   | 16,7    | 12               | 0   | 0,0     |
| ago./2023 | 12                | 2   | 16,7    | 12               | 0   | 0,0     |
| set./2023 | 12                | 1   | 8,3     | 12               | 0   | 0,0     |
| out./2023 | 12                | 1   | 8,3     | 12               | 0   | 0,0     |
| nov./2023 | 12                | 0   | 0,0     | 12               | 0   | 0,0     |
| dez./2023 | 12                | 0   | 0,0     | 12               | 0   | 0,0     |

Fonte: Laboratório Regional - UNBBJ

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pelas Portarias MS nº 5/2017 e nº 888/2021

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

**Quadro 9** - Resultados das análises bacteriológicas coletadas na rede de distribuição do SAA de Uruburetama, no dia 07/03/2024 e índices de não conformidades segundo registro da campanha CAGECE/NUTEC.

| Laboratório | Ponto | Nº do Laudo  | Coliformes Totais |     | Escherichia coli |    |
|-------------|-------|--------------|-------------------|-----|------------------|----|
|             |       |              | VLR               | AP  | VLR              | AP |
| CAGECE      | 1     | 24.001660-CL | ausência          | OK  | ausência         | OK |
|             | 2     | 24.001661-CL | ausência          | OK  | ausência         | OK |
|             | 3     | 24.001664-CL | ausência          | OK  | ausência         | OK |
|             | 4     | 24.001665-CL | ausência          | OK  | ausência         | OK |
|             | 5     | 24.001658-CL | presença          | NOK | ausência         | OK |
|             | 6     | 24.001663-CL | ausência          | OK  | ausência         | OK |
|             | 7     | 24.001662-CL | ausência          | OK  | ausência         | OK |
|             | 8     | 24.001659-CL | ausência          | OK  | ausência         | OK |
| NUTEC       | 1     | 653/2024     | presença          | NOK | ausência         | OK |
|             | 2     | 654/2024     | ausência          | OK  | ausência         | OK |
|             | 3     | 655/2024     | presença          | NOK | ausência         | OK |
|             | 4     | 656/2024     | ausência          | OK  | ausência         | OK |
|             | 5     | 657/2024     | ausência          | OK  | ausência         | OK |
|             | 6     | 658/2024     | ausência          | OK  | ausência         | OK |
|             | 7     | 659/2024     | ausência          | OK  | ausência         | OK |
|             | 8     | 661/2024     | ausência          | OK  | ausência         | OK |

Legenda: VLR – Valor Medido; AP – Avaliação Portarias nº 05/2017 e nº 888/2021

<sup>1</sup> Sistemas ou soluções alternativas coletivas que abastecem menos de 20.000 habitantes: Apenas uma amostra, entre as amostras examinadas no mês pelo responsável pelo sistema ou por solução alternativa coletiva de abastecimento de água, poderá apresentar resultado positivo para coliformes totais.

## CONSTATAÇÃO C8

Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante o Ofício OF/CSB/0052/2024, datado de 2 de fevereiro de 2024, não foram fornecidos:

- Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum);
- Número de economias residenciais ativa, cortada, suspensa, suprimida, faturado por outro imóvel, factível e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RDA) da sede e localidade;
- Número de economias residenciais ativa, tamponada, suspensa, faturado por outro imóvel, ligado sem interligação, ligado sem condição de interligação e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RCE) da sede e localidade.

**Não conformidade NC8** - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **03.04**: Não fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, ou restringir de qualquer forma o acesso às instalações, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE.

**Enquadramento legal:** Artigos 2º e 154 da Resolução 130/2010 e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

**Determinação D8** - A CAGECE deve fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C8.

**Prazo para atendimento:** 30 dias.

## 7. RECOMENDAÇÕES

### CONSTATAÇÃO C9

- No universo de 5.580 ligações de água no SAA de Uruburetama, foram identificadas apenas 187 unidades enquadradas na Tarifa Social, o que representa 3,35% do total;
- RAP-01: reservatório sem guarda-corpo de proteção da laje (**Foto 33**);
- REL-01: não existe isolamento de proteção da área da base do reservatório e casa de bombas (booster) antiga está inoperante, servindo de depósito de lixo (**Foto 34**).

**Recomendação R1** - A CAGECE deve realizar campanha de divulgação, junto à população do município, acerca dos critérios elegíveis para enquadramento da Tarifa Social, a fim de promover o recadastramento dos potenciais usuários desta categoria;

**Recomendação R2** - A CAGECE deve providenciar o guarda-corpo de proteção da laje do RAP-01;

**Recomendação R3** - A CAGECE deve providenciar o isolamento de proteção da área da base do REL-01 e deve realizar o desmonte completo de todas as infraestruturas desativadas em definitivo.



**Foto 33** - RAP-01: reservatório sem guarda-corpo de proteção da laje.



**Foto 34** - REL-01: não existe isolamento de proteção da área da base do reservatório e a casa de bombas está inoperante.

## **8. EQUIPE TÉCNICA**

### **Coordenador CSB/ARCE:**

- Marcelo Silva de Almeida

### **Analista de Regulação CSB/ARCE:**

- Alceu de Castro Galvão Junior
- Alisson José Maia Melo
- Geraldo Basilio Sobrinho
- Márcio Gomes Rebello Ferreira

### **Assistente Técnico:**

- Roani Simões Veras

### **Auxiliar Administrativo:**

- Ana Façanha Câmara de Sousa
- Ismael Roseno dos Santos Marques

## **9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

---

**Engº. Geraldo Basilio Sobrinho**

Analista de Regulação

Matrícula: 049-1-X

Fortaleza – CE, 20 de junho de 2024.



## **ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO**

## Questionário da Fiscalização

### Dados da Fiscalização

**Nome da Fiscalização:** AF do SAA de Uruburetama

**Coordenadoria:** Coordenadoria de Saneamento

**Objeto Fiscalizado:** AF do SAA do município de Uruburetama

**Detalhamento:** AF do SAA de Uruburetama - Processo NUP 13012.001152

### Dados do Questionário

**Data da Inspeção:** 19/06/2024

**Responsável da Inspeção:** Geraldo Basilio Sobrinho

| Categoria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Resposta                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CSB - Comercial - Leitura e Faturamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                          |
| No caso de consumo presumido, todos os consumidores foram faturados por volume abaixo de 20m³?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A |
| No período analisado não houve consumo presumido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                          |
| As leituras estão cumprindo os intervalos estabelecidos na Resolução da ARCE nº 130/2010 ( 27 dias a 33 dias)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A |
| No período de jan/2023 a dez/2023 as leituras cumpriram os intervalos estabelecidos na Resolução.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                          |
| <b>CSB - Comercial - Ordens de Serviços (OS)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |
| Os prazos de atendimento, com referência aos serviços mais relevantes, estão sendo cumpridos? (verificar por amostragem geral ou específica, ou ainda, pelo relatório de atendimento, referente ao período de três meses)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A |
| A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA de Uruburetama, relativos ao período de 01/02/2023 a 31/01/2024, indicou que a relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 21,40%, acima do limite de 5,00%. Ademais, as análises individuais dos serviços relevantes de VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO, SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO - MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL, RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO, RECUPERAÇÃO DO PASSEIO, LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO e CONSERTO DE VAZAMENTO, apresentaram resultados relativos a execuções fora do prazo acima de 25,00% . |                                                                                          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CSB - ETA - Segurança, Conservação e Limpeza</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                          |
| A água de lavagem dos filtros, reservatórios e decantadores está sendo lançada no meio ambiente, obedecendo aos padrões da Resolução COEMA 02/2017?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A |
| <p>Verificando os laudos das análises dos efluentes das lavagens dos filtros (Rejeitos Gerados) da ETA Uruburetama, no período de janeiro/2023 a dezembro/2023, constatou-se as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental:</p> <p>&gt; DQO: os meses de jan/2023, fev/2023, mai/2023 e dez/2023 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;</p> <p>&gt; Sólidos em sedimentáveis: os meses de jan/2023 a dez/2023 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;</p> <p>&gt; Sólidos suspensos totais: os meses de jan/2023, fev/2023, abr/2023 a jul/2023 e set/2023 a dez/2023 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.</p> |                                                                                          |
| O SAA/ETA tem Licença de Operação no prazo de validade?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A |
| A CAGECE não enviou informações a respeito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                          |
| <b>CSB - Gerencial</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |
| Foram fornecidas todas as informações solicitadas pela ARCE, referentes à fiscalização?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A |
| <p>Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante o Ofício OF/CSB/052/2024, datado de 2 de fevereiro de 2024, não foram fornecidos:</p> <p>&gt; Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum);</p> <p>&gt; Número de economias residenciais ativa, cortada, suspensa, suprimida, faturado por outro imóvel, factível e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RDA) da sede e localidade;</p> <p>&gt; Número de economias residenciais ativa, tamponada, suspensa, faturado por outro imóvel, ligado sem interligação, ligado sem condição de interligação e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RCE) da sede e localidade.</p>                                       |                                                                                          |
| <b>CSB-Normas Técnicas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                          |
| As normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário estão sendo cumpridas, garantindo as infraestruturas necessárias a operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A |
| <p>Não existem infraestruturas necessárias à operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Dessa forma, constatou-se os seguintes descumprimento das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação:</p> <p><b>ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b></p> <p>&gt; Manancial/Captação: ausência de identificação;</p> <p>&gt; ETA/Filtros: caixas de inspeção sem tampas e filtros F-01 a F-04 não possuem tampas;</p> <p>&gt; ETA/RAP-01: fiação elétrica sobre a laje, sem eletroduto de isolamento e proteção; fiação elétrica aérea baixa.</p>                                                                                                                                                                        |                                                                                          |
| <b>CSB-Operação e Manutenção</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                          |
| A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a preservar a conservação e integridade das infraestruturas?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A |



A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário não estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários:

**ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

- > Manancial/Captação: infraestruturas deterioradas, com calçada rachadas, cupins nas paredes, pintura desgastada e cerca de isolamento e proteção totalmente desmontada;
- > ETA/Filtros: infraestruturas sem identificação visível; F-01 a F-04 com pinturas deterioradas; F-01 a F-06 com escadas tipo marinho inadequadas, sem guarda-corpo acima do patamar superior da estrutura e sem gaiola de proteção; escada do F-01 danificada na base e vazamento no F-03;
- > ETA/RAP-01: pintura deteriorada; escada em processo de corrosão e base sem fixação; tampa sem fechamento hermético; vegetação crescida ao redor do reservatório;
- > ETA-EELF/BOOSTER: parede e pintura sujas e deterioradas; infraestrutura sem porta de acesso e isolamento; fiação elétrica precária com pontas de fios expostas no piso e fios sem eletroduto de isolamento e proteção;
- > ETA/Laboratório/Casa de Química/Almoxarifado: infraestruturas com paredes e pinturas sujas, sem identificação visível e deterioradas e armazenamento sem organização e controle; laboratório e casa de química com instalações precárias, com fiação sem eletroduto de isolamento e proteção ou eletrodutos danificados, caixas e quadros elétricos danificados; tubulação de cloração inadequada, instalada sobre o solo da área de circulação do pátio;
- > ETA/Adutoras (Uruburetama e Tururu): infraestrutura e instalações precárias, com caixas de proteção danificadas e com água acumulada e vegetação crescida;
- > REL-01: pintura deteriorada e sem identificação visível; caixa de inspeção com tampa deteriorada, casa de bomba antiga servindo como depósito de lixo;
- > A CAGECE apresentou registro da limpeza dos reservatórios RAP-01 e REL-01 datado de 30/11/2022, ou seja há mais de seis meses. Quanto ao REL-02 não foi apresentado registro de limpeza.

#### CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída

|                                                                                                                                                                     |                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| A água distribuída (rede de distribuição e reservatórios) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado? | <input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|

Os resultados dos laudos bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Uruburetama, no período de jan/2023 a dez/2023, apresentaram não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:

- > Coliformes Totais: os meses de fev/2023, mar/2023, mai/2023, jul/2023 e ago/2023 apresentaram, respectivamente 25,0%, 41,7%, 25,0%, 16,7% e 16,7% de não conformidade.
- Os resultados dos laudos bacteriológicos das amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Uruburetama no dia 12/03/2024, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS nº 5/2017 e nº 888/2021:

**CAGECE**

- > Coliformes Totais: das 8 amostras analisadas, 1 apresentou não conformidade.

**NUTEC**

- > Coliformes Totais: das 8 amostras analisadas, 2 apresentaram não conformidades.

|                                                                                                                                                                |                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| A água tratada (saída do tratamento - filtro / poço) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado? | <input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|

Os resultados dos laudos de análises de turbidez, provenientes de amostras coletadas na saída dos filtros da ETA Uruburetama, no período de jan/2023 a dez/2023, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com a Portaria de Consolidação nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021.



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>&gt; Filtro-01: os meses de abr/2023 a dez/2023 apresentaram resultados não conformes;</p> <p>&gt; Filtro-02: todos os meses do período apresentaram resultados não conformes;</p> <p>&gt; Filtro-03: todos os meses do período apresentaram resultados não conformes;</p> <p>&gt; Filtro-04: todos os meses do período apresentaram resultados não conformes;</p> <p>&gt; Filtro-05: todos os meses do período apresentaram resultados não conformes;</p> <p>&gt; Filtro-06: todos os meses do período apresentaram resultados não conformes.</p> <p>- Os resultados dos laudos físico-químico e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Uruburetama, no período de fev/2023 a jan/2024, apresentaram não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:</p> <p>Turbidez: os meses de jan/2023 a dez/2023 apresentaram 100,0% de não conformidade;</p> <p>&gt; Cor Aparente: os meses de abr/2023 e mai/2023 apresentaram, respectivamente 87,5% e 66,7% de não conformidade.</p> <p>&gt; Coliformes Totais: os meses de jan/2023 a abr/2023, jul/2023, ago/2023 e dez/2023 apresentaram, respectivamente 22,2%, 12,5%, 33,3%, 12,5%, 25,0%, 11,0% e 12,5% de não conformidade.</p> <p>- Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos das amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Uruburetama no dia 12/03/2024, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias MS nº 5/2017 e nº 888/2021:</p> <p>NUTEC</p> <p>&gt; Turbidez (saída dos filtros): a amostra analisada, apresentou não conformidade;</p> <p>&gt; Coliformes Totais: a amostra analisada, apresentou não conformidade.</p> |                                                                                          |
| A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento e na rede de distribuição atende a estabelecida pela Portaria GM/MS nº 888/2021 ?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A |
| Sim, no período analisado de jan/2023 a dez/2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                          |
| CSB-Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |
| Houve ausência de constatações, quanto aos aspectos técnicos-operacionais e/ou comerciais, a serem indicadas como sugestões direcionadas a empresa?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A |
| <p>No universo de 5.580 ligações de água no SAA de Uruburetama, foram identificadas apenas 187 unidades enquadradas na Tarifa Social, o que representa 3,35% do total;</p> <p>- RAP-01: reservatório sem guarda-corpo de proteção da laje;</p> <p>- REL-01: não existe isolamento de proteção da área da base do reservatório e casa de bombas (booster) antiga está inoperante, servindo de depósito de lixo.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                          |
| CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                          |
| As pressões mínimas e máximas na RDA são obedecidas? (medir a pressão em pontos estratégicos e verificar os pontos de pressão mínima e máxima)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A |
| <p>A ARCE realizou medição contínua de pressão, com instalação do aparelho datalogger na rede de distribuição do SAA de Uruburetama, no endereço Rua da Igreja de São Francisco, s/n, Vila Nova, no período de 22/04/2024 às 15:40h a 25/04/2024 às 14:10h. Constatou-se pressão fora da faixa de 10 mca a 50 mca, em 239 das 424 aferições realizadas, o que representa 56,37% do período analisado.</p> <p>- O monitoramento contínuo da pressão na rede de distribuição do SAA de Uruburetama, realizado pela CAGECE na EPZ de Pressão, localizada na Rua Luís Barbosa, Canto Escuro, QD 04, no período de 14/05/2024 a 19/05/2024, registrou 94 das medições fora da faixa de 10 mca a 50 mca do total de 140 registros, ou seja, 67,14% do período analisado.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| O abastecimento de água é contínuo? (verificar se há sistemática de manobras, histórico de paralizações, constantes reclamações de falta de água, etc.).                                                                                                                                                                                                     | <input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A |
| O monitoramento contínuo da pressão na rede de distribuição do SAA de Uruburetama, realizado pela CAGECE na EPZ, localizada na Rua Luís Barbosa, Canto Escuro, QD 04, no período de 14/05/2024 a 19/05/2024, registrou descontinuidade no abastecimento de água em 50 das 140 medições de pressões registradas, correspondente a 35,71% do período analisado |                                                                                          |